



Portaria GPME nº 036/2015

de 13 de abril de 2015.

Dispõe sobre a substituição de um membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, do município de Esperantina e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Artigo 24 da Lei Federal nº 11.494/2007, considerando ainda o artigo 2º da Lei Municipal 1.173/2011, e Decreto nº 025/2011.

RESOLVE:

Art. 1º Nomear e empossar um membro representante do Poder Executivo abaixo relacionado, para compor o Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e da Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB, do município de Esperantina-PI, conforme discriminação abaixo:

Representantes do Poder Executivo Municipal

Titular: Maria do Socorro Miranda Sousa

Suplente: Regina Silva Sousa

Titular: Maria do Socorro Aguiar Rodrigues

Suplente: Vanderlei Silva de Aguiar

Art. 2º Os demais membros componentes do Conselho citado acima, em conformidade com a Portaria nº 596/2013, continuam inalterados de acordo com a vigência da referida Portaria.

Art. 3º A presente a Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Cientifique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Esperantina, Estado do Piauí, aos treze dias do mês de abril de dois mil e quinze.


Vilma Carvalho Amorim
Prefeita